

# Secretaria de Infraestrutura e Logística



## ANÁLISE DE RISCO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL,  
ABRANGENDO O GERENCIAMENTO AMBIENTAL, A  
SUPERVISÃO AMBIENTAL E A EXECUÇÃO DOS  
PROGRAMAS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA  
AVENIDA LIBERDADE.**

## ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE DO ESTADO

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Gestão Ambiental, Abrangendo o Gerenciamento Ambiental, a Supervisão Ambiental e a Execução dos Programas Necessários à Implantação da Avenida Liberdade.

### 2. OBJETIVO

Os principais objetivos desta análise de riscos são:

- a) Identificar os riscos envolvidos no processo Licitatório e, posteriormente, na gestão dos contratos;
- b) Classificar os riscos conforme a sua probabilidade, impacto e nível de magnitude;
- c) Elencar os principais danos causados devido à ocorrência dos riscos;
- d) Identificar as ações preventivas e de contingência para o tratamento dos riscos;
- e) Definir os devidos responsáveis entre os envolvidos do programa em questão.

### 3. DEFINIÇÕES

**Risco:** Risco refere-se à possibilidade de ocorrência de eventos ou situações que podem afetar negativamente a obra /serviço. Envolve a incerteza quanto aos resultados esperados.

**Probabilidade de risco:** A probabilidade de risco em uma obra / serviço desse porte é a avaliação da chance de ocorrerem eventos indesejados, tais como a possibilidade do certame licitatório ser deserto, atrasos na entrega da obra, falhas de projeto e problemas com a ação das intempéries do tempo. Essa probabilidade é uma medida crítica para prever, planejar soluções, antecipar o possível problema e mitigar possíveis desafios.

**Impacto do Risco:** O impacto do risco em uma obra/ serviço de grande porte abrange os efeitos adversos significativos que podem surgir em diversas áreas, incluindo financeira, operacional, prazos e até mesmo em termos de segurança. Compreender esses impactos é crucial para o planejamento e a execução eficientes do projeto.

**Nível de risco:** O nível de risco em uma obra / serviço é uma avaliação integrada da probabilidade e do impacto associados a eventos adversos específicos. Expresso qualitativa ou quantitativamente, esse nível orienta a priorização de estratégias de gestão de riscos, essenciais para o sucesso do empreendimento.

#### 4. ANÁLISE DE RISCOS

<b>RISCO 01</b>					
O processo licitatório se apresentar "deserto", com nenhuma empresa interessada por sua execução; ou "fracassado", com nenhuma proposta apresentada dentro dos parâmetros solicitados pela Administração.					
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			Seleção de Fornecedores		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>NÍVEL:</b>	Baixo
<b>DANOS</b>					
Necessidade de republicação da licitação; atrasos no início da obra e, conseqüentemente, na entrega do objeto contratado.					
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>					
Realização de levantamentos técnicos de campo para elaboração dos Serviços de Gestão Ambiental. Abrangendo o Gerenciamento Ambiental, a Supervisão Ambiental e a Execução dos Programas Necessários à Implantação da Avenida Liberdade. Correto planejamento das exigências postas para a contratação nos certames licitatórios. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC) / Comissão Técnica de Licitação.					
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>					
Detalhar os Serviços de Gestão Ambiental, Abrangendo o Gerenciamento Ambiental, a Supervisão Ambiental e a Execução dos Programas Necessários à Implantação da Avenida Liberdade detalhados, com níveis de precisão adequado para mensurar as quantidades e especificidades dos serviços diretos e indiretos para execução do objeto em questão, para garantir um orçamento condizente com a realidade com o mercado, evitando assim que a licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC) / Comissão Técnica de Licitação.					

<b>RISCO 02</b>					
Impugnações do Edital de licitação, por diversos fatores, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.					
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			Seleção de Fornecedores		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>NÍVEL:</b>	Baixo
<b>DANOS</b>					

<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
<p>Revisão os serviços necessários ao correto dimensionamento da Gestão Ambiental, Abrangendo o Gerenciamento Ambiental, a Supervisão Ambiental e a Execução dos Programas Necessários à Implantação da Avenida Liberdade, bem como seu orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.</p> <p><b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).</p>	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>	
<p>Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.</p> <p><b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).</p>	

<b>RISCO 03</b>					
A empresa vencedora do certame licitatório, no ato da convocação, não assinar o termo de contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.					
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			Execução Contratual		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Alto	<b>NÍVEL:</b>	Baixo
<b>DANOS</b>					
Atrasos no início da obra e, conseqüentemente, na entrega do objeto contratado.					
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>					
<p>Prever, dentre as cláusulas do Edital, a exigência de garantias da licitação por parte da Contratada.</p> <p><b>Responsável:</b> Comissão Técnica de Licitação.</p>					
<p>Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.</p> <p><b>Responsável:</b> Comissão Técnica de Licitação.</p>					
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>					
<p>Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.</p> <p><b>Responsável:</b> Comissão Técnica de Licitação.</p>					
<p>Aplicar as sanções previstas na contratação.</p> <p><b>Responsável:</b> Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA).</p>					

<b>RISCO 04</b>					
Atrasos na entrega das garantias contratuais.					
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			Execução Contratual		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>NÍVEL:</b>	Baixo
<b>DANOS</b>					
Atrasos no início da obra e, conseqüentemente, na entrega do objeto contratado. Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto recorrente de reajustes contratuais.					
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>					
Estabelecer no edital os prazos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos. <b>Responsável:</b> Comissão Técnica de Licitação.					
Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação. <b>Responsável:</b> Comissão Técnica de Licitação.					
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>					
Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. <b>Responsável:</b> Comissão Técnica de Licitação.					
Aplicar as sanções previstas na contratação. <b>Responsável:</b> Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA)					

<b>RISCO 05</b>					
Impossibilidade de início da execução da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço ou interferências com outras atividades).					
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			Execução Contratual		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>NÍVEL:</b>	Baixo
<b>DANOS</b>					
Atrasos no início da obra/ serviço e, conseqüentemente, na entrega do objeto contratado; Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar o canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.					
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>					
Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).					
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>					
Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente autorizados. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).					
Avaliar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de vigência da Contratada. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).					

<b>RISCO 06</b>					
Alterações no projeto básico/executivos inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.					
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			Execução Contratual		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Baixo	<b>NÍVEL:</b>	Baixo
<b>DANOS</b>					
Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto e atraso na construção da obra.					
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>					
Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, devidamente compatibilizados, baseado no Programa de Necessidades apresentado pela unidade demandante. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).					
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>					
Revisão e alteração dos projetos, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).					

<b>RISCO 07</b>					
Identificação de falhas, omissões e possíveis imprevistos em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação.					
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			Execução Contratual		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Baixo	<b>NÍVEL:</b>	Baixo
<b>DANOS</b>					
Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do objeto e consequentemente no atraso da construção.					
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>					
Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).					
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>					
Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977 /2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).					

<b>RISCO 08</b>					
Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.					
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			Execução Contratual		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Baixo	<b>NÍVEL:</b>	Baixo

<b>DANOS</b>
Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do objeto.
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>
Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>
Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).
Avaliar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de vigência da Contratada. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).

<b>RISCO 09</b>					
Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.					
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>				Execução Contratual	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Baixo	<b>NÍVEL:</b>	Baixo
<b>DANOS</b>					
Falhas estruturais na obra e atrasos para conclusão dos serviços decorrentes da necessidade de correção de serviços.					
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>					
Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco. <b>Responsável:</b> Fiscalização Técnica.					
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>					
Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. <b>Responsável:</b> Fiscalização Técnica.					

<p>Aplicar as sanções previstas na contratação. <b>Responsável:</b> Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA).</p>					
<b>RISCO 10</b>					
Atrasos da obra/serviços decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.					
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			Execução Contratual		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Baixo	<b>NÍVEL:</b>	Baixo
<b>DANOS</b>					
Atrasos para entrega da obra devido a problemas ambientais.					
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>					
Prever, dentre as cláusulas do Edital e contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas e alterações climáticas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra / serviços somente se registradas chuvas acima da média histórica. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC).					
Previsão no edital de apresentação de declaração por parte da Contratada, de pleno conhecimento do local e das suas condições. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC) / Comissão Técnica de Licitação..					
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada. <b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização Técnica.					
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>					
Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. <b>Responsável:</b> Diretoria Técnica (DIRTEC) / Fiscal do Contrato.					

Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.



Eng. Francisco Leonardo D. Tomaz  
Coordenador  
CREA/PA-10.449-D  
SETRAN/PARÁ



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2131994

**Anexo/Sequencial:** 5

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Francisco Leonardo Dias Tomaz, **CPF:** \*\*\*.318.362-\*\*

**Em:** 30/01/2025 10:27:52

**Aut. Assinatura:** 956d82dd50f3f6793e86f31602f06bd5b8c2ede018cb7d82a5837d60775e3ce9



**Identificador de autenticação:** 92d5d095-5b8f-4eee-bba7-9151569bb076

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>